



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10.277/2014

TORNA SEM EFEITO A ESTABILIDADE DA FISIOTERAPEUTA KARINE DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 10.210/2014, concedeu exoneração à servidora *Karine de Sousa* e;

CONSIDERANDO, que por equívoco foi declarada sua estabilidade através da Portaria nº 10.212/2014 e;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 173 da Lei Comp. nº 60/2009.


RESOLVE

Art. 1º - Fica sem efeito a estabilidade declarada na Portaria nº 10.212/2014 em nome de *Karine de Sousa*, no cargo de Fisioterapeuta, em decorrência da publicação anterior da Portaria nº.10.210/2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 01 de julho de 2014.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal folha de
patrocínio em 12/07/2014
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
dia 14/07/2014 à dia 21/07/2014

1